

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Do Sr. Sérgio Souza

Requer a contratação empresa especializada e idônea para apurar a aplicação dos recursos pelos Fundos de Previdência Complementar mencionados no Requerimento de instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sem prejuízo da requisição de servidores-técnicos dos órgãos de controle como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dentre outros pertinentes.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº1579, de 1952; e no art. 36, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresento REQUERIMENTO, para que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a contratação empresa idônea, especializada em auditoria, visando apurar a aplicação de recursos realizadas pelos Fundos de Previdência Complementar mencionados no Requerimento de instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quais sejam, Fundação dos Economiários Federais (Funcef), Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), Caixa Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) e Instituto de Seguridade social dos Correios e Telégrafos (Postalis), sem prejuízo da requisição de servidores-técnicos dos órgãos de controle como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dentre outros pertinentes que possam colaborar com os trabalhos.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que originou a instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito afirma a existência de prejuízos financeiros decorrentes da má-gestão dos Fundos de Previdência Complementar sendo, portanto, necessário apuração, constatação e dimensionamento do prejuízo alegado o que demanda conhecimento técnico-especializado.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2015.

Dep. Sérgio Souza
PMDB/PR